



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

Quarta-feira • 8 de Maio de 2024 • Ano XVI • Nº 1822

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fidel Carlos Souza Dantas / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Aramari - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJLEMZFDMEQ0NTFFMTYWOD

Decretos

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO Nº 043, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Homologa o resultado final do Proceso Seletivo nº 002/2024, para provimento de visando a contratação de funcionários para o quadro temporário da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Aramari, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o relatório com o **RESULTADO FINAL**, apresentado pela Comissão Especial de acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado 002/2024 visando a contratação de funcionários para o quadro temporário da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Aramari, Estado da Bahia.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024**.

Art. 2º Deve a Secretaria Municipal de Administração publicar a classificação definitiva do Processo Seletivo 002/2024 a que se refere o art. 1º, dando ampla divulgação do resultado do aludido certame público, com rigorosa observância da ordem classificatória e das demais cautelas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme as necessidades da Administração.

Art. 3º O prazo de validade da referido Processo Seletivo é de 06 (seis meses), contados da publicação deste Decreto de homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 MAIO DE 2024.


Fidel Carlos Souza Dantas
Prefeito Municipal